



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI N.º 104 DE 06 DE JULHO DE 2000.

Projeto de Lei da Vereadora MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA
BRUNO.

Autógrafo n.º 13/00.

" Altera denominação de Via Pública que Especifica"

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA JOÃO LUIZ SCIOTTA" a Rua 02 de Dezembro localizada no Bairro da Vila Bom Jardim, iniciando na Rua Nesralla Rubez na altura do nº 111 e terminando na Rua Carlos Antonio de Andrade altura do nº 171.


Artigo 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 06 DE JULHO DE 2000.



WILTON NERI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 06/07/00.



Regina Apda. Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração